



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 129/15 – CECE**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao advogado Luiz Eduardo Amaro Pellizzer.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa, fl. 09, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório:

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de setembro de 2015.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1279/15  
PLL Nº 115/15

PARECER Nº 129 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 08 - 09 - 2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Dinho do Grêmio

Verª Sofia Cavedon